

PREGÃO ELETRÔNICO (Processo SEI nº 0009328-81.2022.8.01.0000)

De: "Paola Cristina" <suporte2@worksolar.com.br>

12/04/2023 13:12

Para: cpl@tjac.jus.br

Cc: Suporte <suporte@worksolar.com.br>

Prezados, boa tarde.


Venho por meio deste esclarecer algumas dúvidas referente ao Pregão Eletrônico do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EDITAL Nº 26/2023.

- Me confirmem o tipo de telhado no local (Cerâmico, metálico, fibrocimento ou laje);
- Qual a tensão da rede no local (127/220V) ou (220/380V)
- No edital informa que a potência **mínima** a ser instalada de inversor é de 150KW, dessa forma não será aceita potência inferior a 150KW?
- A unidade já possui transformador ? Caso não tenha um transformador, o custo de instalação e projeto ficará por conta do contratante ou contratada? Caso já tenha qual a potência?


--

Paola Cristina
Suporte

**WORK
SOLAR**

 (62) 9 9652-2648

 suporte2@worksolar.com.br

 Rua 1005, Quadra 05, Lote 16,
Setor Pedro Ludovico,
Goiânia - GO, 74820-180



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
DILOG/Gerência de Instalações

**3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – EMPRESA WORK
SOLAR**

- 1) Me confirmem o tipo de telhado no local (Cerâmico, metálico, fibrocimento ou laje);

RESPOSTA:

Consta no item 5.6.1 do TR.

- 2) Qual a tensão da rede no local (127/220V) ou (220/380V)

RESPOSTA:

127/220V

- 3) No edital informa que a potência mínima a ser instalada de inversor é de 150KW, dessa forma não será aceita potência inferior a 150KW?

RESPOSTA:

Correto o entendimento.

- 4) A unidade já possui transformador ? Caso não tenha um transformador, o custo de instalação e projeto ficará por conta do contratante ou contratada? Caso já tenha qual a potência?

RESPOSTA:

Já possui transformador de 225kVA, no entanto atualmente está sendo instalada no mesmo local uma usina solar de exatos 225kVA, portanto deverá ser feita adequação da potência do transformador, de forma a atender a nova usina, objeto do Edital 26/2023.

Conforme item 5.2.4 do Edital (ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA), quaisquer eventuais situações que requeiram adequações deverão ser analisadas in loco pela CONTRATADA com devida proposição de solução mais adequada, de forma que toda a execução se encontre dentro das normas regentes e que atendam os parâmetros mínimos exigidos no item 5.6.2 do Termo de Referência. Quaisquer circunstanciais adequações, deverão ser incluídos na planilha orçamentária e será atendida desde que seja autorizado pelo fiscal do contrato.